



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 18 de maio de 2012 - Nº 4131

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 362/2012

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Promover a Progressão Funcional dos servidores municipais abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei n.º. 6.095/2008 e Decreto n.º. 21.785/2011.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	PROT. Nº	A PARTIR DE
ALINE ZUCOLOTTI MORENO	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	8848/2012	1º/04/2012
ANA CRISTINA MARIANO ROBLES	Professor PEB A I	Professor PEB A IV	41.491/2011	1º/04/2012
FABIOLA FERRI GIRO	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	10.839/2012	1º/04/2012
JORGE LOUZADA BARONI	Professor PEB C IV	Professor PEB C V	7792/2012	1º/04/2012
MERCÊDES FOSSI PAIVA	Professor PEB B IV	Professor PEB B V	8191/2012	1º/04/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 376/2012

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ANA PAULA LOIS SILVA AMORIM	PGM	SEMMA	28/03/2012	2 - 6588/2012
BIANCA PRADO EVANGELISTA	SEMSUR	SEMUI	04/04/2012	2 - 6107/2012
KEYTON SILVA DE SOUZA	SEMDEF	SEMASI	05/03/2012	2 - 7037/2012
LUCIANA RABELO VANTIL DE SOUZA	SEMSUR	SEMUI	04/04/2012	2 - 6107/2012
ROSINÊS APARECIDA FAVERO FELIPE	PGM	SEMESP	18/04/2012	2 - 6866/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 378/2012**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **MÁRCIO RASSELLI CORREIA, ALAOR MARTINS FIM DE LACERDA e CLAUDIO PIGHETTE SILVA**, lotados na Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 079/2012, de 02/05/2012	M. B. MANTUAN – PNEUS EPP	Contratação de empresa especializada para atendimento externo de socorro em máquinas e caminhões e conserto em pneus, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 028/2012	5566/2012 13.495/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL****Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 383/2012**

**CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28/01/2009,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	DATA
CLEBER NUNES DA SILVA	SEME	12.873/2012	04/04/2012
CLEBER VINÍCIUS LIMA DE BRITO	SEMFA	14.427/2012	13/04/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL****Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 388/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARUSCA PEREIRA MESQUITA SILVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT.SEQ Nº
Nº 080/2012, de 04/05/2012	RINKÃO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	Contratação de empresa para fornecimento de Alimentação (Lanches e Marmitex), conforme especificações do Anexo I, itens nº 001 e 008, do Edital de Pregão nº 003/2012	51 - 42.200/2011 51- 206/2012 51 - 13.191/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 390/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ELISA BARRETO DOS SANTOS DAROZ**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 067/2012 10/04/2012	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de um aparelho Autoclave horizontal 128 litros, marca Sercon, modelo AF15RCA, nº de patrimônio 39922	CETEL TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA ME	51 -5760/2012 51 - 3264/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 393/2012**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.952/2010,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 15.952/2010, envolvendo os servidores municipais **ISAC JUCIEL FRANÇA**, Operador de Máquinas e Veículos Especiais, lotado na SEMAG e **NILCÉIA APARECIDA LUBIANA**, Gerente de Serviços Internos, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 371, de 02 de maio de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 400/2012**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **CREUSA NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 087/2012, de 10/05/2012	PORTO VELHO TURISMO LTDA	Contratação de empresa de transporte rodoviário de alunos e professores da rede municipal de ensino, para participação em eventos educacionais no Município, Estado do Espírito Santo e outros Estados, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 005/2012.	42.922/2011 14.629/2012 38 - 995/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2012.

**MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 423/2012****DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 21.592, de 01 de fevereiro de 2011, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 8609/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo de Provas para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de atender a decisão judicial do processo nº 100110008784 - 2ª instância, que será composta pelos seguintes membros:

- I. Eliza Barreto dos Santos Daróz- SEMUS
- II. Gustavo de Freitas Menezes – DATACI
- III. Márcio Borges Camargo – CIG
- IV. Maria do Carmo de Vargas – PGM
- V. Roberto Ferreira Póvoa – SEMUS
- VI. Soraya Hatum de Almeida - SEMASI
- VII. Tadeu Peron Moysés Ueler - SEME

**Parágrafo único** A Coordenação da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade da Dra. Márcia Alves Fardim Novaes, Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2012.

**MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2010.

**CONTRATADA:** BAZONI AUTO SOCORRO LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRANSPORTES – SEMTRA.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 101/2010, firmado em 21/05/2010, para continuidade do serviço de guincho e locação de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas.

**VALOR:** R\$ 276.624,00 (duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2012 correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade:23.01,Projeto/Atividade:26.122.0053.2.433, Despesa:3 3 90 39 99 99

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cláudio Piguetta Silva – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Marcelo de Lima Bazoni e Solange Azevedo Silva – Sócios da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-14.277/2012.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012 - Pregão nº 009/2012.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.**

**OBJETO: Aquisição de Medicamentos.**

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**1. Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS**

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Especificação do Material	Valor Unitário - RS	Valor Global - RS
10	1.000	Und.	Manitol 20% – frasco com 100ml.	2,728	2.728,00
13	5.000	Und.	Nortriptilina, cloridrato – cápsula 75mg.	0,14	700,00
<b>Total</b>					<b>RS 3.428,00</b>

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/12.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Juliano Fantin– Representante do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº. 1-44.349/2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 103/2012

**CONTRATADA:** CAMPOS TEK SONORIZAÇÃO LTDA ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Gerador, para ser utilizada nos dias 19 e 20 de maio de 2012, na realização da IV Bienal Rubem Braga, na Praça Jerônimo Monteiro, conforme especificações do Anexo I, Item 032, do Edital de Pregão nº. 031/2011.

**VALOR:** R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), referente a 1 (uma) unidade do Item 032 nos dias 19 e 20 de maio de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.449

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

**PRAZO:** Até 31 de maio de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Cultura e Francisco Júnio Pessanha da Silva – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-17.172/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 104/2012

**CONTRATADA:** BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**OBJETO:** Contratação de serviços de Usinagem de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado Quente, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 023/2012.

**VALOR:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01 Projeto/Atividade: 13.392.0055.1.449

Despesa: 3 3 90 39 99 99.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2012.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Gilvandro Gava – Secretário Municipal de Obras em exercício, Augustinho Gualandi e Carlos Eduardo Colnago – Administradores não sócios da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-13.001/2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ROTOMUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda “Pato Fu”, no dia 20 de Maio 2012, na Praça Jerônimo Monteiro, como parte da programação da IV Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-16.318/2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CAPITAL RIO PRODUÇÕES APOIO E EVENTOS LTDA EPP.

**OBJETO:** Apresentação artística de Recital de Poesia Falada com ELISA LUCINDA CAMPOS GOMES, no dia 20 de maio de 2012, na programação da IV Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-17.680/2012.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CAPITAL RIO PRODUÇÕES APOIO E EVENTOS LTDA EPP.

**OBJETO:** Apresentação artística de XICO SÁ, no dia 18 de maio de 2012, na programação da IV Bienal Rubem Braga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1-18.041/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**PROCON**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 406/2010

Autuado: **M. V. CONTARINI CURSOS ME**

CNPJ : 04.614.386/0001-82

Auto de Infração nº: 70/2010

Fundamento legal : Artigos 55 § 4º da lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33§ 2º do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Processo: 1.124/2010

Autuado: **CASA & VIDEO LAR E LAZER COM E REP. LTDA**

CNPJ : 03.728.002/0008 - 66

Auto de Infração nº: 244/2011

Fundamento legal : Artigo 18§ 1º, inciso II, da lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigo 33, §2º do Decreto 2.181 de 20 de março de 1997.

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Maio de 2012.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**

**Decreto nº 21.610/2011**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EXTRATEGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados ao arquivo.

Processo: 414/2010

Autuado: **RUAN ELETRO MÓVEIS LTDA ME**

CNPJ : 39.279.682/0001-59

Auto de Infração nº: 580/2011

Fundamento legal : Anulo o Auto de Infração, acima mencionado, pois a autora não juntou aos autos documentos que comprovem a relação de consumo com a reclamada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Maio de 2012.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**

**Decreto nº 21.610/2011**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

R. PARTELLI ME - torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação-LI, para atividade impressão de material para uso comercial e em propaganda, situada rua Antônio Roque, nº 19- Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 4497

**COMUNICADO**

R. PARTELLI ME - torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Instalação-LI Nº 068/2012, para atividade 19.02 impressão de material para uso em propaganda, validade até 10 de maio de 2014 situada rua Antônio Roque, nº 19- Monte Cristo - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 4498

**COMUNICADO**

A.P DE AZEVEDO ME- torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, para atividade 26.02 oficina mecânica com pintura, situada na Rod. Ricardo Barbieri- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.  
NF 4500

**COMUNICADO**

ELETROFORTE SER. MAN. ELET. LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade 05.05 Montagem, reparação ou manutenção de máquinas e equipamentos industriais, situada na Rua Adriana Machado Debona, s/nº- Boa Vista- Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4501

**COMUNICADO**

HAP GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade 26.08 Produtos Extrativos de origem mineral em bruto, situada na Rod. 486, s/nº km 0,8- Soturno- Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4502

**COMUNICADO**

B.D.E ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, torna público que obteve à SEMMA a Licença de Instalação-LI N/ 064/2012, válida até 04 de abril de 2014, para atividade 01.01 desdobramento (serraria) e aparelhamento (polimento) em rochas, situada na Rod. Cachoeiro de Itapemirim-ES s/nº km 02- Morro Grande- Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF 4503

**COMUNICADO**

J. B. DA SILVA SUCATÃO CAPIXABA ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação, para atividade de Estocagem e comércio de sucatas metálicas, situada na Rua Projetada, s/nº - Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES  
NF 4504



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**